

## Investimentos em infraestrutura no cenário de baixo crescimento

José Henrique Bravo Alves (\*)

Cerca de 95% dos orçamentos do setor público, nas instâncias federal, estadual e municipal, são comprometidos pelo custeio, verbas vinculadas e despesas obrigatórias

Restam, assim, apenas 5% de recursos discricionários, para atender aos investimentos. Não é difícil perceber por que o aporte de recursos públicos em infraestrutura tem ficado muito aquém das necessidades do País, o que explica, em grande medida, a precariedade das rodovias, a deficiência e falta de ferrovias, produção de energia hidrelétrica em níveis temerários e o grave déficit no saneamento básico.

As denúncias de corrupção, prisão e sanção legal de políticos, executivos e presidentes de algumas das maiores companhias brasileiras, construtoras de grandes obras, e o impacto financeiro e comercial do envolvimento dessas empresas nos fatos que vêm sendo apurados também influenciam de modo negativo os investimentos em infraestrutura.

O Brasil segue investindo apenas 1,5% do PIB no setor. Para empresas como a Locar, cujo mercado é bastante dependente do desempenho da área de infraestrutura, o abalo sem precedentes sofrido pelo setor tem representado agudas dificuldades.

Os danos são graves ao longo de toda a cadeia de suprimentos, com estragos consideráveis na economia, para a qual são muito expressivas as obras de grande porte, como rodovias, usinas hidrelétricas, aeroportos, redes de

transmissão e distribuição de energia, segmento de gás e petróleo, intervenções como a transposição do São Francisco, ferrovias e hidrovias.

Neste momento em que há toda uma expectativa com relação à retomada do nível de atividade, as empresas que prestam serviços e fornecem bens e produtos para as companhias de infraestrutura esperam que a volta do crescimento estimule seu mercado. Nesse contexto, também seria importante uma redução mais acentuada dos juros e o revigoramento do setor, com a reestruturação, inclusive nas práticas de compliance, que vem sendo anunciada por empresas citadas na Lava Jato.

Eticamente saneadas, é importante seu retorno ao mercado, inclusive às licitações de obras públicas, como começa a ocorrer. O Brasil investe cerca de R\$ 120 bilhões por ano em infraestrutura. A demanda, porém, é de R\$ 300 bilhões, chegando próximo de 5% PIB. No presente cenário, a única alternativa para viabilizar esse aporte é aumentar a participação do setor privado, considerando o baixíssimo poder de investimento do Estado.

Nesse sentido, é importante que se efetive integralmente o plano recentemente anunciado pelo governo, de passar à iniciativa privada a administração de 14 aeroportos, 11 lotes de linhas de transmissão de energia elétrica e 15 terminais portuários, além de parte da Eletrobrás. A medida deve arrecadar cerca de R\$ 44 bilhões para o erário federal, mas o aspecto mais importante é a reativação dos investimentos em infraestrutura.

(\*) - É vice-presidente Comercial da Locar Guindastes e Transportes Intermodais.

# Congresso Nacional tem sessão deliberativa com 11 vetos na pauta

Senadores e deputados podem votar na próxima quarta-feira (6) vetos do presidente da República, Michel Temer, a matérias aprovadas pelo Poder Legislativo e ainda projetos de lei do Congresso Nacional

São 11 vetos e 15 projetos em pauta. O veto 29/2017 incorreu sobre o programa de crédito especial para socorrer as Santas Casas de Misericórdia. O trecho rejeitado pelo Executivo permitia que as instituições de saúde tivessem acesso ao dinheiro mesmo que devesses impostos à União.

O veto 32/2017 trata da legislação da reforma eleitoral. O governo barrou o ponto que obrigava provedores de aplicativos e redes sociais a retirar da internet, em 24 horas, qualquer publicação denunciada por ser falsa ou incitar o ódio contra partido ou coligação. O veto 33/2017 é sobre a situação de servidores concursados de cartórios que mudaram de unidade de 1988 a 1994. Temer rejeitou um artigo que também legalizava a situação de servidores destituídos de função, e não apenas os transferidos.

O veto 36/2017 trata do Programa Especial de Regularização Tributária, que permite o



O veto 33/2017 é sobre a situação de servidores concursados de cartórios que mudaram de unidade de 1988 a 1994.

parcelamento com descontos de dívidas com a União. O trecho vetado permitia que micro e pequenas empresas optantes pelo Simples tivessem acesso ao programa. Senadores e deputados devem votar ainda os vetos 25, 34, 35, 37, 38, 39 e 40 de 2017.

Depois dos vetos, os parlamentares devem analisar 15

projetos. O 15/2017 abre crédito especial R\$ 51 milhões para bancar encargos financeiros da União. Já o 22/2017 libera R\$ 270 mil para o Ministério da Educação pagar pensões para ex-servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

O Congresso pode votar ainda os projetos que criam cargos em comissão do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados. O órgão tem como missão analisar o Plano de Recuperação Fiscal proposto por governos em situação de grave crise financeira que tentam retomar o equilíbrio fiscal.

## Eleição de 2018 terá 30 mil urnas com voto impresso

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), confirmou na sexta-feira (1º) que somente em torno de 30 mil urnas eletrônicas estarão aptas a emitir o voto impresso nas eleições do ano que vem. “Estamos estimando em torno disso”, afirmou Mendes. “Não temos condições nem recursos”, acrescentou o ministro sobre a implantação do voto impresso em todas as cerca de 600 mil urnas eletrônicas que serão utilizadas em 2018.

O ministro foi questionado por jornalistas após a informação ter sido antecipada pela colunista Mônica Bergamo, do jornal Folha de S. Paulo, na sexta-feira. A implantação do voto impresso nas eleições de 2018 foi aprovada pelos parlamentares no ano passado. Na ocasião, o custo da implantação integral foi estimado pelo TSE em R\$ 1,8 bilhão.

Pela lei aprovada, em nenhum momento o eleitor terá contato com seu voto impresso, que será depositado em uma urna física para ser utilizado posteriormente em eventual auditoria das eleições (ABr).

## Maia: reforma da Previdência vai ajudar a recuperar a economia

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, afirmou na sexta-feira (1º) que a projeção de crescimento de 3% do PIB para o ano que vem mostra que o País está crescendo e defendeu que aprovação da reforma da Previdência vai ajudar na recuperação econômica. Maia concedeu entrevista coletiva no Rio de Janeiro após participar de um evento sobre segurança pública.

“A gente precisa convencer os deputados que uma reforma da Previdência pode ter um impacto positivo na vida das pessoas e que também vai ajudar o resultado da economia”, disse ao destacar que a reforma vai organizar as despesas do governo e permitir que sejam investidos mais recursos em segurança pública, educação e saúde. Maia afirmou, no entanto, que não há votos para aprovar a proposta.

“Está muito distante dos 308 votos, mas a única forma de a



Presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

gente conseguir pagar o salário do servidor em dia, melhorar o investimento em segurança e ter crianças na escola é reformar o estado, e para reformar o estado passa pelo equilíbrio da Previdência”, disse.

Rodrigo Maia afirmou ainda que a proposta não retira direitos dos servidores públicos, não corta salários nem aposen-

tadoria, mas “desmonta um desequilíbrio da Previdência”. “Se a gente votar a reforma, vamos ter 2018 com mais emprego, mais investimentos. O que precisam entender é que pode acontecer na União o que aconteceu no Rio de Janeiro, onde servidores deixaram de receber salários e aposentadorias”, disse.

## Pela terceira vez, Gilmar manda soltar empresário Jacob Barata Filho

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou soltar outra vez o empresário Jacob Barata Filho, o “Rei do ônibus”. Gilmar acolheu pedido de habeas corpus da defesa de Barata e revogou decretos de prisão preventiva que pesavam contra ele. Em outra decisão, o ministro também revogou a ordem de prisão do ex-presidente da Fetranspor, Leis Marcos Teixeira.

É a terceira vez que Gilmar manda soltar Barata. Em agosto, o ministro deu habeas para o “Rei do Ônibus” em duas oportunidades seguidas, derrubando decisões do juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Criminal Federal do Rio. Em novembro, dois novos decretos de prisão foram expedidos contra Barata, um pelo TRF da 2.ª Região, o outro pela 7.ª Vara. Os investigadores alegaram que o empresário não teria se desligado de suas empresas e continuava sendo seu administrador.

“No ponto em que determinei a prisão preventiva da ora paciente (Barata), a decisão do TRF sugere o propósito de contornar a decisão do STF”, assinalou Gilmar em sua nova decisão. “Portodessas razões, tenho que a decisão do Juízo de origem sugere o propósito



Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

de contornar a decisão do STF. Dado o contexto, é viável conceder ordem de ofício, suspendendo a execução de ambos os decretos de prisão em desfavor do paciente. Tenho que o contexto impõe a desconstituição da decisão que decretou a nova prisão preventiva, sem prejuízo de nova avaliação, após o contraditório. Ante o exposto, revogo a prisão preventiva decretada no Processo 2017.7402.000018-7, do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, e a prisão preventiva decretada pela 7.ª Vara Federal do Rio de Janeiro nos Autos 0504942-53 2017.4.02.5101. Publique-se. Brasília, 30 de novembro de 2017. Ministro Gilmar Mendes” (AE)

## Proposta retoma criação de conselhos de consulta popular

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara aprovou o projeto do deputado Chico Alencar (Psol-RJ), que cria a Política Nacional de Participação Social, retomando pontos de um decreto do governo de Dilma Rousseff. Em 2014, a Câmara aprovou uma proposta que sustou os efeitos da medida. A análise na Comissão de Finanças ficou restrita aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

O texto aprovado cria o Sistema Nacional de Participação Social, que vai organizar várias instâncias consultivas de participação da socie-

dade nas políticas públicas, como os conselhos de consulta popular. Esses conselhos, que são a parte mais visível do sistema, poderão participar do “processo decisório e na gestão de políticas públicas”, segundo o projeto.

As instâncias de participação devem, pela proposta, ter presença paritária de representantes do governo e da sociedade civil, que deverão ser escolhidos de acordo com critérios transparentes e ter rotatividade. A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça (Ag.Câmara).

## Destinação de 25% de fundo do pré-sal para ciência e tecnologia

A Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara aprovou o projeto que destina 25% do Fundo Social do Pré-Sal para programas e projetos na área de ciência e tecnologia. A proposta foi apresentada pelo deputado Celso Pansera (PMDB-RJ), ex-ministro da Ciência e Tecnologia no governo Dilma Rousseff.

Ele destaca que a lei que criou o Fundo Social – recursos oriundos da exploração do petróleo da camada do pré-sal – já determina o investimento dos recursos nas áreas de educação, cultura, saúde pública, meio ambiente e ciência e tecnologia, e argumenta que é preciso estabelecer um percentual mínimo para C&T.

O parecer do relator, deputado Junior Marreca (PEN-MA), foi favorável à proposta. “A medida encontra paralelo na área de educação, na qual a Lei 12.858/13 expressamente assegurou a destinação exclu-



Junior Marreca concordou com a proposta: lei é clara ao destinar recursos para o setor.

siva de 50% dos recursos do fundo social para a educação pública, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação”, destacou.

“A ampliação dos investimentos públicos em C&T é especialmente oportuna neste momento de grave crise que o Brasil atravessa, que tornou

ainda mais evidente a necessidade de reduzir a dependência da exportação de commodities e elevar a competitividade da indústria nacional”, acrescentou o relator. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça (Ag. Câmara).

## Julgamento de recurso do senador Ivo Cassol

Brasília - Depois de a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pedir prioridade na análise do caso, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, marcou para a próxima quinta-feira (7), o julgamento de recurso do senador Ivo Cassol (PP-RO). Ele foi condenado em agosto de 2013 a quatro anos, oito meses e 26 dias de detenção em regime semiaberto, por fraudes a licitações.

A procuradora-geral da República apresentou um requerimento formal à presidente do Supremo, relatora do caso, para que priorizasse a marcação desse julgamento. O pedido chegou ao

gabinete da presidência na última segunda-feira (27). Mais de quatro anos e três meses depois de o STF condenar Cassol, a Corte ainda não encerrou o julgamento de recursos do parlamentar e dos outros dois réus condenados.

Responsável por elaborar a pauta das sessões plenárias do tribunal, Cármen colocou o recurso de Cassol como o primeiro item previsto para julgamento na quinta-feira da próxima semana, mesmo dia em que está prevista a discussão de uma ação ajuizada pela PGR que quer impedir a Polícia Federal de firmar acordos de colaboração premiada (AE).

## Estelionato contra pessoa com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou parecer do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) pela aprovação, com emenda, do projeto que visa aplicar a pena em dobro a quem comete crime de estelionato contra pessoa com deficiência.

Segundo o deputado, a legislação prevê uma maior punição a quem comete delito em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social, bem como contra idoso. Entretanto, há uma omissão quando se trata da pessoa com deficiência.

O tucano defende que o projeto poderá suprir a lacuna existente, que requer uma punição com maior rigor a quem comete crime contra pessoa com deficiência, aproveitando das condições vulneráveis. O projeto altera o Código Penal, acrescentando à redação do artigo 171: “Aplica-se a pena em dobro se o crime for cometido contra pessoa com deficiência”.

“Muitos estelionatários têm se aproveitado do fato da pessoa ter uma deficiência para praticar o delito, o que torna a conduta criminosa ainda mais desprezível”, alerta o tucano. Para ele, é dever do Estado resguardar as pessoas com vulnerabilidade, assim como crianças e idosos, de modo a criar um sistema de proteção. De autoria do deputado Aúreo (SD-RJ), a proposta tramita para a Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, irá para o Plenário (Ag.Câmara).